



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi iniciada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A reunião foi realizada na Casa dos Conselhos, com a presença dos membros, conforme lista anexa. A mesa diretora foi composta pelo Sr. Robson André (Presidente), pela Sra. Íris Rodrigues (Vice-Presidente) e pela Sra. Gabriela Alves (Secretária). Eles deram as boas-vindas aos presentes e agradeceram a participação de todos. O presidente perguntou aos conselheiros sobre a aprovação da ata da reunião anterior, bem como a respectiva prestação de contas do mês de junho, documentos que foram previamente enviados a todos os membros. Não havendo manifestações contrárias, ambos foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a próxima pauta tratou dos informes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A Sra. Gabriela explicou que as reuniões continuam focadas na elaboração dos fluxos dos órgãos individualizados. A metodologia utilizada é a confecção desses fluxos por representantes, que depois são apresentados ao grupo para sugestões de alterações ou complementações. Foi explanado que a Sra. Mônica Andrade, a capacitadora do assunto em uma formação que os profissionais da rede tiveram, realizará a análise dos fluxos e as contribuições finais, e, em seguida, o material será submetido às secretarias para consolidação. Ela convidou todos que desejarem a participar da próxima reunião. Em sequência, o assunto foi sobre a Comissão Interdisciplinar que deverá elaborar o Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas. O Sr. Robson salientou a alteração da data desta reunião: antes, era feita após a reunião do comitê, mas, considerando o comprometimento do horário devido às tratativas, foi considerado importante fazer essa alteração. A reunião da comissão passará a ocorrer na terceira segunda-feira de cada mês. Ele passou a palavra à Sra. Daniele para que informasse sobre o andamento da reunião que ocorreu na semana passada. Ela explicou que o Sr. Tadeu repassou aos presentes uma tabela que será preenchida por órgãos municipais e instituições da sociedade civil. Foi destacado que esta tabela irá compor o plano municipal que está sendo elaborado. Também foi repassada a minuta do plano, elaborada em 2021 por alguns técnicos, conforme já informado em reuniões anteriores. Este plano não foi concretizado pelo fato de ter sido elaborado somente pelos atores da assistência, sendo que ele precisa ser intersetorial. A Sra. Cláudia complementou que o site do IBGE está com atualizações e dados relevantes sobre o município e poderá ser utilizado como fonte de informações. O próximo assunto foi sobre o ofício recebido do Ministério Público referente à fiscalização nas instituições, que deverá ser feita em conjunto com o Conselho Tutelar. As instituições a serem visitadas são: Centro de Formação Juvenil- CFJ, Associação Desportiva de Artes Marciais- ADAMC, Associação Papalégua e Liga Cruzeiro de Tênis de Mesa. O Sr. Robson leu o objetivo do ofício, que citava que essas instituições funcionam sem o registro atualizado do CMDCA e poderia ter havido parcerias entre elas e o poder público. O presidente perguntou, dentre os presentes, quem poderia representar o CMDCA nestas visitas. A Sra. Cláudia e a Sra. Paola se disponibilizaram. A Sra. Daniele enfatizou que o registro do CMDCA é burocrático, porém necessário. Ela salientou que o Sr. Júlio, um dos responsáveis pela ADAMC, esteve no CMDCA e explicou alguns dos motivos pelos quais eles não solicitaram a renovação no tempo hábil, sendo um dos fatores a troca de diretoria. Ele ficou de protocolar as justificativas. Com relação à solicitação de renovação, ele perguntou se poderia requerer, e a secretária entende que sim, esse é um direito que ele tem, porém quem decide se vai ser concedido é a plenária do CMDCA. Foi feita a seguinte reflexão: essas instituições que passarão por fiscalização, caso



tenham interesse em se regularizar fora do prazo, o CMDCA vai aceitar? Ela considera difícil a decisão da plenária. A Sra. Cláudia perguntou se as informações referentes a prazos e regulamentações estão divulgadas, e a secretária do CMDCA informou que sim, estão no site da prefeitura e sempre que as instituições têm dúvidas, elas geralmente vêm até a sede para esclarecimentos. Houve discussões sobre o assunto, e a Sra. Cláudia salientou a importância de o CMDCA repassar a todas as secretarias informações referentes às instituições que possuem cadastro ativo no CMDCA. Isso pode resguardar o poder público de eventuais repasses em não conformidade com as legislações. Considerando também que a Câmara Municipal deverá receber essa informação, pois eventuais repasses de emendas impositivas para organizações sem registro também podem ser considerados infração da legislação. O Sr. Robson pontuou que, independentemente de o CMDCA acatar a renovação fora do prazo, isso não isenta as instituições do processo aberto pelo Ministério Público. Na oportunidade, a Sra. Daniele apresentou a representante da Associação Nossa Senhora dos Pequenininhos. Ela havia realizado, em 2024, um pedido de inscrição no CMDCA, mas a comissão solicitou o restante dos documentos. A representante esteve algumas vezes no conselho, e agora resta somente o alvará da vigilância sanitária. Eles formalizaram essa pendência com um ofício. A Sra. Daniele informou que, em 2025, ainda não foram feitos os informes das instituições regularizadas, das que estão com pendência e das que não solicitaram renovação. Anualmente, esse despacho é feito com o Ministério Público e o Conselho Tutelar. A Sra. Cláudia disse que, pela cultura, algumas instituições costumam requerer parceria pelo FACUMP, por isso, é fundamental que eles tenham conhecimento das instituições cadastradas no CMDCA. O assunto seguinte foi sobre a possibilidade de destinação de recursos para as instituições no ato do pagamento da declaração do imposto de renda. Essa foi uma dúvida repassada pela Sra. Natália, assistente social do Lar Padre José Gumercindo, que, na ocasião, recebeu comprovantes de uma pessoa que gostaria de destinar recursos para eles. Pelo fato de não termos esse conhecimento, a situação foi repassada ao Sr. Fernando, da Receita Federal, e exposta no grupo informativo administrado por ele. Os municípios que se manifestaram informaram que destinam os recursos, desde que tenham as identificações corretas nos comprovantes e o envio para o CMDCA, e que o projeto também precisa estar aprovado. No entanto, algumas dúvidas ainda persistem. Nesta reunião, alguns membros opinaram que basta a instituição ter qualquer projeto aprovado para receber, enquanto outros acreditam que precisa ser para o projeto específico. A Sra. Daniele acredita que o valor precisa estar contemplado no mesmo projeto, mas não sabe como fica a questão dos valores. Por exemplo, o projeto da instituição está aprovado em R\$ 10.000,00, mas recebeu destinação de somente R\$ 2.000,00, como poderia ser feito o repasse? O CMDCA teria que abrir edital o ano todo, o que geraria a dificuldade de ter membros de comissão para avaliação e andamento. A Sra. Natália sugeriu a continuidade do projeto em vigência pelo CMDCA, com a elaboração de um aditivo e o valor repassado em contraproposta de estender mais um mês a execução do projeto. Com relação à destinação, o Sr. Robson pontuou que, ao querer destinar parte do imposto para o fundo, a pessoa paga uma DARF separada das geradas no pagamento do imposto, ou seja, a pessoa pode preferir dividir o pagamento em prestações, mas a DARF da destinação é de parcela única. A pessoa precisa pagar a DARF do parcelamento mais a DARF da destinação. Após discussões, a Sra. Daniele entrou em contato com uma das pessoas que auxilia o Sr. Fernando no grupo e enviou as dúvidas para que, se possível, ele pudesse contribuir. Algumas devolutivas foram dadas, porém ainda não ficou esclarecido. Posteriormente, ela enviará o retorno obtido no grupo. O assunto seguinte foi sobre o relatório do Conselho Tutelar referente ao mês de junho. A Sra. Fabiana salientou ser baixo o número de evasão escolar. A Sra. Gabriela explicou que essa questão já foi levantada em outras reuniões: infelizmente, não sabemos dos casos em andamento, eles nos notificam os novos casos. Isso não significa que existem apenas "X" casos de evasão, provavelmente esse número é muito maior. A Sra. Ana Elisa destacou também que os casos de



violência à saúde não demonstram se essa violação de direitos é da família em relação à negligência de saúde ou é omissão do serviço de saúde em relação ao atendimento. Hoje não temos nenhum conselheiro tutelar presente para sanar dúvidas. A outra pauta foi sobre o projeto voltado para saúde mental. A Sra. Cláudia apresentou a elaboração e submeteu à apreciação dos conselheiros. Ela contextualizou que essa demanda também é provocada pelo Ministério Público, com ações voltadas para a prevenção de saúde mental. Ela explicou que há anos o CMDCA tenta articular com as secretarias a execução de ações. Em uma das reuniões do CMDCA, quando o assunto foi trazido, foi falado sobre o excesso de telas e as consequências na vida de crianças e adolescentes. Ela chamou a atenção para o dado alarmante do aumento de casos de suicídio entre o público-alvo de crianças e adolescentes. Contou a experiência do aumento de casos de automutilação em escolas, e, por ter experiência em salas de aula, percebeu o número acentuado de casos pós-pandemia. Ela destacou que o objetivo maior do projeto é uma ação intersetorial permanente de cuidado com a saúde mental. Ela foi lendo o projeto passo a passo, e os conselheiros faziam interrupções para melhor entendimento e complementavam quando necessário. Sugestões de alteração da faixa etária foram pontuadas, abrangência para o público capacitado com a inclusão de instituições, e a execução das ações com o CMDCA como responsável pelas articulações e execução. Um ponto importante destacado refere-se aos dados de casos de tentativas de suicídio. Foi sugerido o envio de ofício para a Secretaria de Saúde — setor de Vigilância Epidemiológica — e para o Ministério Público, solicitando, se possível, o repasse de informações quantitativas de casos para que se possa entender a complexidade dos casos através dos números. Com relação ao preenchimento da ficha SINAM, segundo informações do último encontro do comitê, essa ficha deve ser preenchida por todos os órgãos da rede protetiva e escolas particulares. A Sra. Ana Carolina enfatizou ser importante que os serviços da assistência tenham conhecimento sobre as atividades realizadas pela Secretaria de Esporte e Cultura. A Sra. Cláudia explicou que na cultura logo estará em processo de atribuição de aulas para osicineiros e, assim que finalizado, será enviado ao CMDCA e a outros órgãos as atividades e os horários das oficinas em cada instituição. A Sra. Cláudia sugeriu uma reunião com vários setores e órgãos da rede para alinhamento da execução do projeto e para identificar quais ações já são realizadas pelas secretarias. Ela acredita que pode haver a viabilidade de o projeto do CMDCA ser inscrito nos editais do governo federal e buscar recursos para a realização. O projeto foi aprovado por todos os conselheiros presentes. A Sra. Ana Elisa sugere que vários setores da saúde sejam convidados a participar da reunião. A Sra. Cláudia solicitou que ela fizesse os direcionamentos para que possam convidar os atores que serão envolvidos. A Sra. Cláudia foi nomeada coordenadora dos trabalhos sobre a ação do projeto. A Sra. Lívia, assistente social do abrigo institucional, pediu a palavra. Ela informou que, no dia anterior, houve uma invasão no abrigo: uma genitora de crianças abrigadas entrou no local totalmente transtornada. Ninguém sabe se ela queria "pegar" algum dos filhos ou se a intenção era causar transtornos. Ela depredou muitos equipamentos, inclusive a televisão. A invasão ocorreu durante a troca de plantões das cuidadoras. Os que estavam na casa perceberam que ela pulou a grade de acesso. As cuidadoras levaram os abrigados para os quartos e trancaram as portas. Ao acionarem a guarda municipal, receberam a informação de que não poderiam atender a ocorrência por não terem efetivo no momento. Como o atendimento policial também demorou, a alternativa foi que uma das cuidadoras conseguisse sair e pedir socorro a populares. Com isso, pessoas da fábrica que fica em frente ao abrigo conseguiram entrar e imobilizar a invasora até que a polícia chegasse. A família já causou bastante problemas em episódios anteriores. Uma das filhas abrigadas precisou ser levada para o hospital devido ao estado emocional abalado em decorrência do ocorrido. A preocupação dos presentes é se ela poderia estar armada, o que causaria problemas maiores e uma tragédia. A Sra. Lívia disse que todos estão com medo, tanto os colaboradores quanto os abrigados. Foi perguntado sobre as câmeras de segurança, e foi respondido que a



casa-lar tem monitoramento interno. Foi perguntado também sobre a possibilidade de guarda no local. Segundo a regulamentação, não pode ter, mas a Sra. Livia mencionou sobre a possibilidade de rondas específicas próximas à casa-lar. A Sra. Gabriela sugeriu que fosse implementado o botão do pânico. Em casos de ocorrência, esse botão aciona vários órgãos de segurança ao mesmo tempo, o atendimento costuma ser extremamente rápido. Essa metodologia foi implementada após ocorrências de violência nas escolas. O último assunto foi sobre a resposta do CAPS com relação ao ofício de solicitação de informações que o CMDCA havia enviado. Esse ofício é referente como é feito o atendimento de tentativa de suicídio de crianças e adolescentes, e eles explicaram como funcionam os procedimentos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Robson André Silva
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 31/07/2025.